



ATA Nº 2

-----Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2023, pelas 11h30m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: Dr.^a Clárisse Castro, diretora do Departamento de Cultura, Dr. Romeu Rodrigues, chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras e Dr. Nuno Cabo, chefe de Divisão de Bibliotecas e Arquivo, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 técnico/a superior (Licenciatura em Arqueologia) para a Divisão de Cultura e Museus, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202304/0953, a fim de apreciar as candidaturas. -----

-----1. Aberta a presente reunião e após a apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:-----

-----1.1. Excluir os/as seguintes candidatos/as por não serem detentores da habilitação exigida (Licenciatura em Arqueologia), ou não terem comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público: -----

- Alexandrina Amorim Alves -----;
- Ana Isabel Alves Lopes -----;
- Ana Margarida de Jesus Ferreira Monteiro -----;
- Domingos de Sousa Borges -----;
- Gustavo Eduardo Gonçalves Pizarro de Portocarrero-----;
- Hélia Regina Luís Gama-----;
- Ida Alves Neves-----;
- Ivone Marina Pereira Fernandes-----;
- José Dinis Pinto Medeiros -----;
- Luís Guilherme Pirraco Sodré de Albuquerque -----;
- Luísa Bortolini de Assumpção -----;
- Maria de Lurdes Cunha de oliveira-----;
- Maria Pacheco de Amorim de Bettencourt Tavares Barreto-----;
- Mário Bruno Carvalho Pastor -----;
- Nuno Álvaro Franco Pereira -----;
- Nuno Miguel Duarte Rodrigues -----;
- Rita de Sá Pereira Baltazar Ramos -----;
- Simone Rosana dos Santos Abreu-----;
- Sofia Almeida -----;



Handwritten marks in purple ink, including a circled 'R' and a signature.

-----1.2. Admitir os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos: -----

- Ana Carolina Castelhana Poças ----- ;
- Ana Catarina Costa Francisco----- ;
- Ana Emília Barros Paroleiro----- ;
- Ana Maria da Costa Oliveira ----- ;
- Ana Rita Rodrigues Baptista de Palma Trindade----- ;
- Bárbara Resende Sousa----- ;
- Bruno Diogo de Moura e Castro Fernandes ----- ;
- Camila Isabelle de Souza Silveira ----- ;
- Carla Patrícia Carvalho Pereira ----- ;
- Carolina Maria Sousa Prata Costa ----- ;
- Daniel Figueira Patrício ----- ;
- Daniel João Cardoso Ferreira de Castro----- ;
- David Gouveia de Sousa Queirós Ferreira----- ;
- Diana Moreira Rodrigues ----- ;
- Eliana Susana Miranda de Sousa ----- ;
- Filipe Manuel Costa Vaz ----- ;
- Glória Maria de Castro Ferreira ----- ;
- João Fernando Teixeira Marques da Silva ----- ;
- João Teixeira Ferreira Moreira ----- ;
- Jorge Manuel Teixeira do Amaral Resende----- ;
- José Arnaldo Teixeira----- ;
- José Luís da Silva Sendas ----- ;
- José Miguel Marques da Costa Oliveira ----- ;
- Liliana Matias de Carvalho ----- ;
- Luís Manuel Cardoso da Silva----- ;
- Maria Luísa de Lucena Aranha Furtado de Mendonça----- ;
- Mariana Leonor Costa Fafiães ----- ;
- Marta Sofia Freitas Dias ----- ;
- Mauro Carlos Ribeiro Correia----- ;
- Miguel Martins de Sousa----- ;
- Nuno Tiago Correia de Oliveira ----- ;
- Pedro Daniel Ribeiro Dâmaso ----- ;
- Rafaela Almeida Ramos Alves ----- ;



-----Raquel Dang Caçote Raposo----- ;
 -----Rui Pedro Pinho Coelho Pinheiro----- ,
 -----Salomé Carolina Teixeira Ribeiro----- ;
 -----Sónia Alexandra de Castro Couto----- ;
 -----Tatiana Vanessa Simões Cruz----- ;
 -----Vanda Bela Maximiano Luciano----- ;
 -----Vera Lúcia Moura Pacheco de Brito----- ;
 -----Xavier Fernandes da Costa----- .

-----2. O Júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

-----3. Deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----3.1 Mais informa o júri que os candidatos/as admitidos/as serão posteriormente notificados/as da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação curricular).-----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,

